



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO
002/2003.

ROSSANO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Revoga o Decreto Legislativo 002/2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de maio de 2013.

Registre-se,
Publique-se em, 22 de maio de 2013.

Ver. Gil Davóglia
1º Secretário

Ver. Rossano Teixeira
Presidente

OSÓRIO TERRA DOS BONS VENTOS!
(Lei Municipal nº 3.748/2005)

AV. JORGE DARIVA, 1211, OSÓRIO - RS - CEP 95.520-000 – Cx. Postal 248 - FONES: (51) 663 - 1681 / 663 - 1692 - FAX: (51) 663 – 2976
camaraosorio.rs.gov.br